

REPUBLICADO (*)
EDITAL Nº 012 /2016- SEED

Processo Seletivo e de cadastro de reserva para professores e pedagogos do quadro efetivo do magistério público estadual e do quadro do ex - Território Federal do Amapá para serem lotados nas Escolas de ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL – ETI, em

A **Secretária de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei nº. 1.230/08 e pelo Decreto nº 2529/2016 e Decreto nº 4.529, de 23 de dezembro de 2016 e tendo em vista o disposto na Meta 6 da Lei nº 1.907/2015, Medida Provisória nº 746, de 22 de setembro de 2016 e Portaria MEC nº 1.145, Art. 7º inc. V de 10 de outubro de 2016 e, ainda, a necessidade de implementar procedimentos administrativos para compor o quadro de professores e pedagogos para atuarem no **Ensino Médio em Tempo Integral (ETI)**, por este ato **Republicado** torna público o **Processo Seletivo e cadastro de reserva para professores e pedagogos do quadro efetivo do magistério público estadual e do quadro do ex -Território Federal do Amapá - ex –TFA, para serem lotados nas Escolas de ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL – ETI, em Macapá e Santana**, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO PROCESSO SELETIVO E SUA VIGÊNCIA.

1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital.

1.2 A partir da realização deste Processo Seletivo a lotação para as Escolas de Tempo Integral deverá obrigatoriamente ser do referido processo e de seu cadastro de reserva e nas excepcionalidades deverá ser publicado Ato Administrativo justificando a lotação fora do cadastro de reserva por um processo simplificado de entrevista e formação complementar, a fim de assegurar o calendário escolar e a carga horária estabelecida nas normas vigentes.

1.3 A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente Edital e na legislação Estadual e Federal pertinente.

1.4 O processo terá caráter classificatório e eliminatório. O não atendimento aos requisitos exigidos ou a inobservância a quaisquer normas e determinações referentes ao processo implicará, em caráter irrecorrível, na eliminação sumária do candidato, independentemente dos resultados obtidos no Processo Seletivo.

1.5 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo que sejam publicados ou divulgados na *Internet*, no endereço eletrônico www.seed.ap.gov.br.

